CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PORTARIA Nº 190/2025

CANCELA PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude de realização de Reunião Extraordinária, fica cancelado o Ponto Facultativo que ocorreria dia 26 de Dezembro de 2025, estabelecido pela Portaria nº 26/2025.

Art. 2º - Ficam convocados para a reunião todos os servidores da Câmara Municipal de Mariana vinculados ao processo legislativo.

Art. 3º - Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores o inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 190
EM: 23/12/25/14:43
Júlia Calderaro

Mariana, 23 de dezembro de 2025.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605

Assinado de forma digital por EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Dados: 2025.12.23 14:42:27 -03'00'

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana